

EDITAL CGJ Nº 71/2024

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos, especialmente às senhoras e senhores Magistrados, Servidores, Advogados, representantes do Ministério Público, Procuradoria do Estado da Bahia e do Município de Lauro de Freitas, Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, que REVOGOU a INSPEÇÃO ORDINÁRIA na unidade PRESÍDIO E ALDEIAS SOS, constante do Edital CGJ nº 64/2024, na Comarca de Lauro de Freitas, no período de 15 (quinze) a 19 (dezenove) de julho de 2024.

Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 17 (dezesete) de julho de 2024. Eu, Letícia Marcele do Nascimento Melo, Secretária das Corregedorias, digitei.

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL CGJ Nº 70/2024

O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos, especialmente às senhoras e senhores Magistrados, Servidores, Advogados, representantes do Ministério Público, Procuradoria do Estado da Bahia e do Município de Feira de Santana, Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, que designou INSPEÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de Feira de Santana, no período de 05 (cinco) a 16 (dezesesseis) de agosto de 2024.

Unidades a serem inspecionadas:

UNIDADE

SECRETARIA DO CARTÓRIO INTEGRADO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES

1ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES

2ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES

3ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES

4ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES

1ª VARA DE FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

2ª VARA DE FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

3ª VARA DE FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

4ª VARA DE FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

5ª VARA DE FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

6ª VARA DE FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

7ª VARA DE FEITOS DE RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO

1ª a 5ª VARA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1ª VARA CRIMINAL

2ª CRIMINAL

3ª VARA CRIMINAL

VARA DE EXECUÇÕES PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

VARA DE TÓXICOS, ACIDENTES DE VEÍCULOS E DELITOS DE IMPRENSA

VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

VARA DO JÚRI

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Além das indicadas acima, poderão ser objeto de inspeção, no mesmo período, outras unidades judiciais, extrajudiciais e administrativas.

As atividades fiscalizatórias serão realizadas, de forma presencial, pelas Juízas Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, Júnia Araújo Ribeiro Dias e Maria Helena Lordelo de Salles Ribeiro, e pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Eduardo Carlos de Carvalho.

As equipes de trabalho serão compostas por: Caroline Matos Bispo, matrícula 970246-6, Mayra Lopes Falcão Fernandez, matrícula 903444-7, Marielle Souza Ferreira, matrícula 968.392-5, Umberto Lucas de Oliveira Filho, matrícula 970.126-5, Clío Nobre Felix, matrícula 969550-8, Rafael Borges Gonzalez, matrícula 902069-1, e Aldine Alves Figueiredo, matrícula 969030-1. Para a efetividade da inspeção, os responsáveis pelas unidades deverão franquear o acesso da equipe da Corregedoria Geral da Justiça a todos os recintos, fornecer – se necessário - documentos, sigilosos ou não, desde que requisitados pela equipe e disponibilizar local e equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos.

Durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações, demandas ou queixas sobre os serviços e atos praticados nas referidas unidades, de forma presencial ou através do e-mail corregedoriageral@tjba.jus.br

Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 17 (dezesete) de julho de 2024. Eu, Letícia Marcele do Nascimento Melo, Secretária das Corregedorias, digitei.

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA